



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 02/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido do vereador Wezer Lucarelli, gratificação ao servidor ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)